



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 029/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais.


### CONCEDER

**Art. 1º** - A Sra. **Gabriella Araujo de Lima**, ocupante do cargo de Técnico em computação, lotada na Secretaria de Administração, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de interesses particulares, durante o período de 60 (Sessenta) dias, prorrogação, compreendido entre 16/04/2015 a 13/06/2015. Conforme pedido protocolado no departamento de Recursos Humanos, e previsão no Estatuto dos Servidores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 22 de abril de 2015.

  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal